

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.002359/2017-31
CONTRATO Nº 01/2017 - JACAREZINHO
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2017 - JACAREZINHO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO
PARANÁ E PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR CAMPUS JACAREZINHO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Tito, s/n, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0004-68, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **RODOLFO FIORUCCI**, portador do CPF nº 301.147.678-07 e da Cédula de Identidade nº 34.562.882-2, SESP/SP, designado pela Portaria nº 1026 DE 28 de Julho de 2016, publicada no DOU em 29 de Julho de 2016, seção 2, página 22.

CONTRATADO: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.983.0004/0001-41, estabelecido à Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, Bairro Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu Procurador, Senhor **JOSÉ IVAN CHASSOT**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.930.571-9 SSP/PR e CPF (MF) n.º 881.213.649-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Procuração**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001587/2016-11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2017 - IFPR, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019 - SIEMACO, com data base em 1º de fevereiro de 2018 e a exclusão dos custos não renováveis considerando a prorrogação deste contrato conforme Segundo Termo Aditivo. A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho está prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93.

Processo 23411.002359/2017-31
1º Termo Apostilamento - Contrato 01/2017 - Jacarezinho

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

1



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 11/05/2017 a 11/05/2018 passa de R\$ 335.176,92 (Trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 335.980,60 (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), conforme tabela:

TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M)	VALOR MENSAL	VALOR 11/05/2017 A 31/01/2018
I-Área Interna	5.250	R\$ 5,32	R\$ 27.931,41	R\$ 241.141,17
II-Área Externa	-		-	-
III-Esquadria Externa	-		-	-
Total Campus Jacarezinho			R\$ 27.931,41	R\$ 241.141,17

TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M)	VALOR MENSAL	VALOR REACTUADO 01/02/2018 A 11/05/2018
I-Área Interna	5.250	R\$ 5,42	R\$ 28.451,83	R\$ 94.839,43
II-Área Externa	-		-	-
III-Esquadria Externa	-		-	-
Total Campus Jacarezinho			R\$ 28.451,83	R\$ 94.839,43

R\$ 335.980,60

2.2 Considerando a prorrogação contratual, com a exclusão dos custos não renováveis e o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 12/05/2018 a 11/07/2018 passa de R\$ 55.862,82 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 56.102,40 (cinquenta e seis mil, cento e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela:

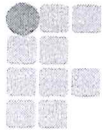
TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M)	VALOR MENSAL	VALOR 12/05/2018 A 11/07/2018
I-Área Interna	5.250	R\$ 5,34	R\$ 28.051,20	R\$ 56.102,40
II-Área Externa	-		-	-
III-Esquadria Externa	-		-	-
Total Campus Jacarezinho			R\$ 28.051,20	R\$ 56.102,40

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para

Processo 23411.002359/2017-31

1º Termo Apostilamento - Contrato 01/2017 – Jacarezinho



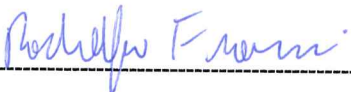

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



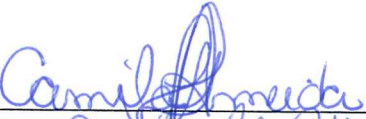
Ministério da Educação


um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jacarezinho, 24 de julho de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p>RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR</p>	 <hr/> <p>JOSÉ IVAN CHASSOT Representante Legal PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</p>

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Camilla P. S. R. Almeida
 CPF: 085.569.059-09

2. 
 Nome: NICOLAS BRUN DE SOUZA
 CPF: 079.673.629-35